MOÇÃO Nº 56/2021

Aplausos pelo imunização dos profissionais de educação no município de Salvador. A medida é de extrema importância para a retomada das aulas presenciais, em especial na rede pública municipal.

A nossa preocupação sempre foi a vida dos profissionais de educação, das crianças e seus familiares. Tal medida mantém a esperança para que em breve possamos retomar às aulas com segurança ao nossos educadores e alunos, a fim de evitar maiores danos ao desenvolvimento pedagógico, sobretudo ao que concerne a alfabetização das nossas crianças,

Deste modo, é com imensa felicidade, orgulho e gratidão que esta casa congratula a gestão municipal do município de Salvador, pelos esforços empreendidos e por ouvir o clamor das ruas e deste poder legislativo na priorização das vacinas aos profissionais de educação.

CIENTIFICAR:

À Prefeitura do Município de Salvador, representada pelo Sr. Bruno Reis, endereçado Praça Municipal, s/n, Palácio Thomé de Souza, Centro, Salvador/BA.

Salvador, 04 de maio de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA